INDICAÇÃO

Nº 24 /2019

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, que seja construído um acesso compatível com as necessidades dos pacientes que frequentam a Clínica de Terapias Especializas – Dr. João Cândido Ferreira, localizada na Rua Eduardo Correia, nº 39, pelas razões abaixo.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz pelo motivo de que a rampa de acesso à referida Clínica, está muito íngreme e não possui corrimão. Além dessas deficiências, existe entre a rampa de acesso e o meio fio, um poste, o que impede a passagem de pessoas portadores de necessidade especial, notadamente cadeirantes, bem como de pedestres, obrigando-os a desviar pela Rua, expondo assim em risco a integridade física dos mesmos. Se, todavia se tratar de prédio particular locado, notifique o proprietário locador, para que atenda referido pedido, pois é de rigor que satisfaça as exigências mínimas do Município, visando um atendimento adequado à população, sob pena das medidas legais cabíveis, inclusive rescisão contratual por interesse público.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Poder Legislativo Municipal em 08 de maio de 2019.

Fénelon Bueno Moreira
Vereador – PSB

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: V632
Protocolo 327/2019 08/05/2019
FENELON BUENO MOREIRA
Indicação
CLAUDIA REGINA HOFFMANN JANKOVSKI
16:16:17